



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 152 - 01 Setembro de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.784/2015

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2.463, de 16 de Junho de 2011, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.335/2009 que autorizou o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento da aquisição de terra e a doação à Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança.

Art. 1º O artigo 4º da Lei Municipal nº 2.463, de 16 de Junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Realizado o pagamento na sua integralidade a Lazaro Aparecido Biazi, bem como a outorga da competente escritura pública do imóvel referido no art. 1º ao Município de Ibiporã, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar a propriedade à Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.555.775/0067-86, com sede na Rua Primeiro de Maio, 350, Centro, Ibiporã, Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 26 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 034/2015
Autoria: Executivo Municipal

Licitação

ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que encontra-se disponível no sítio oficial do município na internet, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA** ref. **Pregão Presencial nº 63/2015 - Processo Administrativo nº 083/2015**. Em face das alterações, a nova **data de abertura fica prorrogada conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico** para *download*: www.ibipora.pr.gov.br. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, 540 – Ibiporã-PR das 8 às 17 horas. Ibiporã-PR, 01 de setembro de 2015 - **José Maria Ferreira** – Prefeito.

Contratos

EXTRATO DE QUINTO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EMBRASSOLO EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 115/2011– **CONVITE Nº.** 014/2011 – **CONTRATO Nº.** 132/2011

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **locação de máquinas multifuncionais, com manutenção preventiva com fornecimento peças e toner, para execução de fotocópias.**

Objetivo:

O presente Termo Aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 18 de agosto de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 17 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

**UPA
24HS**



-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas

(diabetes
descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO DE nº 05/2015 (Concorrência nº 01/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: KURICA AMBIENTAL S/A (CNPJ: 07.706.588/002-23)
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta porta a porta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos), provenientes dos pequenos geradores das áreas urbana e rural do Município de Ibiporã/Pr.
Processo licitatório: Concorrência Pública nº 01/2015 – Lote 01.
Valor unitário mensal: R\$ 323.396,10 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e dez centavos).
Valor total anual: R\$ 3.880.753,15 (três milhões oitocentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente no 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços.
Recursos: Próprios.
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Prazo de vigência: De 01 de Setembro de 2015 a 31 de Agosto de 2016.
Data da assinatura: 31 de Agosto de 2015.

CLAUDIO BUZETI - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO DE nº 06/2015 (Concorrência nº 01/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: KURICA AMBIENTAL S/A (CNPJ: 07.706.588/002-23)
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de operação de Aterro Sanitário do Município de Ibiporã/Pr específico para disposição dos resíduos relativos à coleta de rejeitos.
Processo licitatório: Concorrência Pública nº 01/2015 – Lote 02.
Valor unitário mensal: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).
Valor total anual: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente no 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços.
Recursos: Próprios.
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Prazo de vigência: De 01 de Setembro de 2015 a 31 de Agosto de 2016.
Data da assinatura: 31 de Agosto de 2015.

CLAUDIO BUZETI - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) (Concorrência nº 01/2010 – Contrato nº 16/2010)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: KURICA AMBIENTAL S/A
Objeto: Supressão no valor relativo à cessação da coleta, tratamento e destinação final dos resíduos dos grandes geradores já com o percentual do IGPM no período.
Processo licitatório: Concorrência Pública nº 01/2010 – Contrato nº 16/2010.
Supressão de Valor: Supressão de R\$ 4.698,89 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).
Embasamento Legal: Artigos 58, Inciso I, e 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93
Data da assinatura: 27 de Agosto de 2015.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Tomada de Contas nº. 001/2015 CMI

Após encerrado o prazo recursal e com base na legalidade do presente Processo Licitatório, o Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, Sr. LAFAYETTE FORIN, **HOMOLOGA** o presente processo, que tem como vencedora a empresa **CLARO S/A**, inscrita no C.N.P.J., sob o nº **40.432.544/0001-47**, com sede a Rua Flórida, 1970, Cidade Monções, São Paulo-SP.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibiporã, em 31 de agosto de 2015.

Lafayette Forin
PRESIDENTE

Aviso de Resultado de Licitação (Lei 8.666/1993)

A Câmara Municipal de Ibiporã – Estado do Paraná, torna público o resultado do EDITAL DE LICITAÇÃO modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº. 001/2015-CMI, conforme segue:

- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) DIGITAL PÓS-PAGO, COM PREÇO DO MINUTO REDUZIDO PARA LIGAÇÕES CELULAR A CELULAR ENTRE AS LINHAS COOPERATIVAS, TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO: GSM, COM FORNECIMENTO DE 12 (DOZE) CHIPS (SIM-CARD) E DE 12 (DOZE) APARELHOS SMARTPHONE EM COMODATO, E A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO LOCAL E LONGA DISTÂNCIA – LDN, INTRA E INTER-REGIONAL, FAIXAS VC2 E VC3, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

- **Empresa Vencedora:** CLARO S.A.

- **Valor da Proposta:** R\$ 37.259,15 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e noventa e cinco reais e quinze centavos).

- **Forma de Pagamento:** Mensal, através de emissão de Nota Fiscal de Serviços.

- **Prazo de execução dos serviços:** 1 (um) ano a partir da data da assinatura do contrato.

Secretaria da Câmara Municipal de Ibiporã/PR., 31 de agosto de 2015.

Orlando Ferreira
Presidente da Comissão de Licitações

Lafayette Forin
Presidente da Câmara Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais